



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.994

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS-Manut.Ativ. Proteção Social Especial	
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(350) 1.000.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
	TOTAL	1.000.000,00


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através pelo superávit financeiro do exercício de 2018, cujos recursos são destinados para serviços de acolhimento em república para idosos da Vila Dignidade; acolhimento institucional para mulheres em situação de violência; proteção social para adolescente em cumprimento de medida socioeducativa assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC) por 12 meses.


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7994
FOI PUBLICADA(O) em 21/09/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)